

AValiação DE CONJuntura AGNU

24 a 30 de agosto de 2023

A convocação da Assembleia Geral Nacional Unificada (AGNU), que será realizada entre os dias 24 e 30 de agosto, resulta das deliberações dos conselheiros que participaram da LXXXIV Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE), que ocorreu em Brasília/DF, entre os dias 5 e 7 deste mês.

A convocação conjunta, assinada pelo presidente do CNRE e pelo presidente da Diretoria Executiva Nacional (DEN) do Sindicato, reflete a importância e a urgência do momento e tem por objetivo alinhar toda a estrutura sindical e os esforços da categoria na defesa do cargo diante do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4616, e também converge para a necessidade de ampliação das ações que serão empreendidas neste segundo semestre visando a luta pela reestruturação salarial e a defesa das atribuições da categoria.

A convocação desta AGNU se dá no mesmo contexto que gerou a realização do CNRE Extraordinário e, por este motivo, traz um conjunto de indicativos que apresentam a devida orientação de voto pelo CNRE e DEN.

Os indicativos foram construídos a partir do amplo debate dos conselheiros e aprovados, praticamente, de forma unânime, e buscam adequar as ações e assegurar os meios para que o Sindicato possa fazer frente às necessidades geradas a partir da apresentação do voto do relator da ADI 4616, ministro Gilmar Mendes.

Importante destacar que a propositura da ADI 4616 poderá desestruturar toda a organização da RFB, responsável pela administração tributária e aduaneira da União, cujas

atividades específicas são essenciais ao funcionamento do Estado e exercidas pelos servidores ocupantes dos cargos da Carreira Tributária e Aduaneira da RFB, da qual o Analista-Tributário sempre foi integrante, desde sua origem, em 1985.

Vários são os precedentes do Supremo Tribunal Federal favoráveis à racionalização administrativa no serviço público promovidas por leis que alteram o nível de escolaridade, denominações dos cargos, dentre outras características; desde que preservada a essencialidade de suas atribuições e do padrão remuneratório, tal como acontece na evolução histórica do cargo de Analista-Tributário da RFB e de tantos outros cargos no serviço público.

Importante salientar que o Analista-Tributário da RFB, desde o surgimento da Carreira, ocorrido em 1985, repita-se, mantém o mesmo padrão das atribuições desenvolvidas nas áreas da tributação, arrecadação, fiscalização, comércio exterior, vigilância e repressão aduaneira. E todos os concursos públicos prestados pelos integrantes deste cargo exclusivo de Estado, conforme reconhecido pela Lei Delegada n° 13, de 1992, possuíram características de nível de conhecimento superior, diante da complexidade e responsabilidade de suas atribuições, razão pela qual o trabalho pela improcedência da ADI 4616 exige um esforço prioritário do Sindireceita, da Receita Federal, do Ministério da Fazenda e da Advocacia Geral da União, não só por uma questão de justiça, mas também em defesa da eficiência do Estado brasileiro, bandeira essa assumida pelos Analistas-Tributários da RFB com muito orgulho!

Da mesma forma, os conselheiros compreenderam a necessidade de adequação do texto da Pauta Reivindicatória de 2023, que havia sido aprovada em fevereiro deste ano, à realidade do momento, tendo em vista as últimas discussões relativas ao orçamento do Governo Federal para 2024 e à

dinâmica imposta pela reabertura da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP).

Na LXXXVIII Reunião Ordinária do CNRE, realizada em abril de 2023, foi aprovada a Resolução LXXXVIII-CNRE n.º 011/2023, denominado Projeto Consolidar, por meio do qual foram aglutinadas três resoluções do CNRE que tinham como escopo a instituição de Grupo de Trabalho de filiados do Sindireceita para construção de ações estratégicas de futuro da categoria. Entre essas ações, destaca-se o estudo acerca da pertinência e oportunidade de realização de reestruturação da tabela remuneratória dos Analistas-Tributários, tal como já vem sendo demandado por outros cargos no serviço público federal, como os da carreira policial federal, com a qual a Carreira Tributária e Aduaneira da RFB tem alinhamento salarial.

Dessa forma, os debates no CNRE Extraordinário destacaram a necessidade de contextualização da pauta reivindicatória da categoria à nova metodologia de diálogo e negociação com o governo que, além da Mesa Nacional, que trata dos temas gerais, estabeleceu outros dois espaços para discussão das reivindicações dos servidores: as mesas específicas, para tratarem de pautas que possuem impacto orçamentário; e as mesas setoriais, para avaliar as demandas que não tem impacto financeiro.

Uma vez autorizada pela categoria em AGNU a inserção na Pauta Reivindicatória de 2023 de reivindicações com impacto orçamentário (mesmo sob a mesma estrutura de vencimento básico e bônus de eficiência) ou, mesmo isentas de impacto orçamentário mas de caráter específico da categoria, nosso sindicato terá como solicitar a abertura de mesa específica e/ou setorial para iniciar as negociações nas mesas específicas/setoriais integrantes da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP).

Não menos importante, a Pauta Reivindicatória da categoria para 2023 igualmente precisa ser adequada para contemplar a necessidade da constante revisão dos dispositivos normativos que inibem a atuação profissional dos Analistas-Tributários e que devem ser apresentados nas negociações da categoria com o Governo, assim como atender ao pleito dos Analistas-Tributários aposentados advindos da Plenária Nacional dos Aposentados e Pensionistas, realizada em junho deste ano, em Fortaleza/CE.

Diante de todo o exposto e de forma objetiva, o CNRE e a DEN orientam pela aprovação Indicativo 1 e pela votação no Item 1.1, que trata do regime de Assembleia Permanente, que se justifica pela eventual necessidade de convocação de AGNU imediata, face às negociações no âmbito da Mesa Nacional de Negociação

Já os Indicativos 2, 3 e 4 tratam especificamente de adequações no texto da Pauta Reivindicatória de 2023. No **Indicativo 2** a orientação é pela **votação no Item 2.1** e pela alteração da Pauta Reivindicatória da categoria para 2023, com a nova redação no ponto que trata da Política Salarial e Reestruturação Remuneratória do Analistas-Tributários.

No **Indicativo 3**, a orientação também é **pela votação no Item 3.1**, com a inclusão do texto que trata da alteração ou revogação dos dispositivos normativos que inibem a atuação profissional dos Analistas-Tributários e que devem ser apresentados nas negociações da categoria com o Governo.

O **Indicativo 4** apresenta orientação de **voto no Item 4.1** e a inclusão de propostas relativas à aposentadoria e seguridade dentre elas a revogação do Decreto 10.620/2021, que determinou a centralização e a manutenção de aposentadorias e pensões, no âmbito da administração pública federal direta, no DECIPEX (Diretoria de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos);

Aprovação da PEC 555/2006, que revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados; e a Criação de auxílio-medicamento para servidores públicos da administração pública federal, ativos e aposentados, portadores de moléstias graves, crônicas ou degenerativas.”

Já o **Indicativo 5**, ainda dentro do contexto das ações relacionadas à defesa da categoria na ADI 4616, propõe rever a realização da Assembleia Geral Nacional Extraordinária (AGNE), prevista para ocorrer no ano de 2023, exclusivamente para a discussão sobre a reforma estatutária da entidade, conforme deliberação da XVI AGN, realizada em dezembro de 2021, em Brasília/DF. Neste indicativo a orientação do CNRE e a da DEN é pela **votação no Item 5.1** que promove a suspensão da resolução da XVI AGN de que trata da realização dessa AGNE, até a próxima deliberação da Reunião Ordinária do CNRE, a ser realizada em dezembro de 2023.

Novamente, nossa categoria se encontra diante de um quadro extremamente complexo e frente à inúmeros desafios. Ao longo dos últimos anos, temos vivenciado um período de constantes ameaças aos nossos direitos, os quais temos conseguido superar e transformar adversidades em conquistas. Temos o claro entendimento do que estamos enfrentando. Também por isto, temos feito um enorme esforço para manter a base mobilizada e devidamente informada de todos estes enfrentamentos e de nossas possibilidades. Há mais de dois anos, todas as semanas, a DEN tem realizado transmissões virtuais como forma de manter o contato com a categoria. Com este mesmo objetivo, recentemente, foi convocada uma reunião extraordinária do Conselho para que os conselheiros de todo o país pudessem construir novos caminhos na luta em defesa do nosso cargo.

Agora, o CNRE e a DEN convocam toda a base para discutir, analisar e votar pela construção das ações que nosso Sindicato adotará na defesa dos nossos direitos. Vamos, unidos e de forma coesa, apontar o caminho que nosso Sindicato seguirá na construção de novas vitórias e na consolidação de nossos direitos.

Boa AGNU a todas e todos, sigamos firmes em nossa luta!

Conselho Nacional dos Representantes Estaduais (CNRE)

Diretoria Executiva Nacional (DEN)